CONTRATO Nº 009/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI** E A EMPRESA **MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO-ME**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: **MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.182.269/0001-43, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 881, Bairro Bomba, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Maxwell Romulo Sousa Carvalho**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 008.468.193-41, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMP**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste termo contratual o **fornecimento de produtos e componentes de reposição, voltados para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Paquetá-PI, estimativa para o ano de 2024,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMP**, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 234/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA iniciará a execução do fornecimento do objeto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a substituição dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso o objeto esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **10 (dez) dias** de atraso na execução do objeto, seguido de reiteradas notificações, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento deste contrato, o valor total de **R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**, de forma parcelada, e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, conforme as especificações do lote abaixo:

LOTE I – VEÍCULOS LEVES					
CHEVROLET ONIX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 601,00	R$ 1.202,00
2	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 481,00	R$ 962,00
3	Automático Partida	Unid	1	R$ 267,00	R$ 267,00
4	Batería 60ah	Unid	1	R$ 450,00	R$ 450,00
5	Bomba Combustível	Unid	1	R$ 360,00	R$ 360,00
6	Bomba Dagua	Unid	1	R$ 288,05	R$ 288,05
7	Borracha Escape	Unid	6	R$ 14,00	R$ 84,00
8	Bronzina Biela	Jg	1	R$ 434,00	R$ 434,00
9	Bronzina Central	Jg	1	R$ 529,00	R$ 529,00
10	Bucha Bandeja	Unid	2	R$ 169,00	R$ 338,00
11	Bucha Eixo Traseiro	Unid	2	R$ 289,00	R$ 578,00
12	Bucha Quadro Motor	Unid	2	R$ 87,00	R$ 174,00
13	Cabos Vela	Hy	4	R$ 434,00	R$ 1.736,00
14	Cilindro Mestre	Unid	1	R$ 481,00	R$ 481,00
15	Cilindro Roda Traseira	Unid	2	R$ 87,00	R$ 174,00

16	Cola P/Juntas	Unid	6	R$ 26,00	R$ 156,00
17	Correia Alternador	Unid	2	R$ 169,00	R$ 338,00
18	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 361,00	R$ 722,00
19	Coxim Cambio	Unid	2	R$ 361,00	R$ 722,00
20	Disco Freio	Unid	2	R$ 289,00	R$ 578,00
21	Filtro Ar	Unid	6	R$ 61,00	R$ 366,00
22	Filtro Combustível	Unid	6	R$ 37,00	R$ 222,00
23	Filtro Lubrificante	Unid	6	R$ 37,00	R$ 222,00
24	Fluido Freio 500ml	Ml	6	R$ 37,00	R$ 222,00
25	Graxa 500g	Unid	4	R$ 37,00	R$ 148,00
26	Junta Homocinetica	Unid	4	R$ 434,00	R$ 1.736,00
27	Junta Motor	Jg	1	R$ 361,00	R$ 361,00
28	Kit Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 75,00	R$ 150,00
29	Kit Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 75,00	R$ 150,00
30	Kit Embreagem	Unid	1	R$ 1.084,00	R$ 1.084,00
31	Kit Junta Homocinetica L/Roda	Unid	4	R$ 61,00	R$ 244,00
32	Lampada 1034	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
33	Lampada 1141	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
34	Lampada Farol	Unid	4	R$ 61,00	R$ 244,00
35	Mangote Inferior Radiador	Unid	2	R$ 49,00	R$ 98,00
36	Mangote Respiro Óleo	Unid	2	R$ 49,00	R$ 98,00
37	Mangote Superior Radiador	Unid	2	R$ 61,00	R$ 122,00
38	Mangueira Freio Dianteira	Unid	2	R$ 45,00	R$ 90,00
39	Mangueira Freio Traseira	Unid	2	R$ 55,67	R$ 111,34
40	Medidor Combustível	Unid	1	R$ 289,33	R$ 289,33
41	Mola Espiral Dianteira	Unid	2	R$ 529,67	R$ 1.059,34
42	Motor Ventilador	Unid	1	R$ 842,00	R$ 842,00
43	Oleo P/ Caixa Marcha 1000ml	Lts	8	R$ 55,67	R$ 445,36
44	Oleo P/ Motor 20w50 Alc/Gas	Lts	8	R$ 55,67	R$ 445,36
45	Palheta Limpador	Jg	4	R$ 61,67	R$ 246,68
46	Parabrisa	Unid	1	R$ 721,67	R$ 721,67
47	Parachoque Dianteiro	Unid	1	R$ 601,67	R$ 601,67
48	Parachoque Traseiro	Unid	1	R$ 601,67	R$ 601,67
49	Parafuso Roda	Unid	8	R$ 20,67	R$ 165,36
50	Pastilha Freio	Jg	2	R$ 219,67	R$ 439,34
51	Pivo Suspensão	Unid	4	R$ 169,33	R$ 677,32
52	Protetor Carter	Unid	1	R$ 146,67	R$ 146,67
53	Radiador	Unid	2	R$ 481,33	R$ 962,66
54	Retentor Roda Traseira	Unid	2	R$ 28,67	R$ 57,34
55	Rolamento Roda Dianteira	Unid	2	R$ 33,00	R$ 66,00
56	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unid	1	R$ 219,67	R$ 219,67
57	Cubo Roda Traseira C/Rolamento	Unid	2	R$ 529,67	R$ 1.059,34
58	Segmento Motor	Jg	1	R$ 842,00	R$ 842,00
59	Sensor Borboleta	Unid	1	R$ 87,33	R$ 87,33
60	Sensor Radiador	Unid	1	R$ 109,67	R$ 109,67
61	Silencioso Intermediário	Unid	1	R$ 289,33	R$ 289,33
62	Silencioso Traseiro	Unid	1	R$ 314,00	R$ 314,00
63	Tambor Freio	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
64	Terminal Direção	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
65	Vela De Ignição	Unid	8	R$ 49,00	R$ 392,00
TOTAL DO VEÍCULO					**R$ 28.359,82**

FIAT UNO STRADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL
66	Abracadeira Escape	Unid	10	R$ 15,33	R$ 153,30
67	Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 835,67	R$ 1.671,34
68	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 835,67	R$ 1.671,34
69	Batería 60ah	Unid	1	R$ 450,00	R$ 450,00
70	Bobina Ignição	Unid	1	R$ 1.042,00	R$ 1.042,00
71	Bomba Combustível	Unid	1	R$ 313,00	R$ 313,00
72	Bomba Dagua	Unid	1	R$ 313,00	R$ 313,00
73	Bomba Oleo	Unid	1	R$ 470,33	R$ 470,33
74	Borracha Vedação Bomba Combustível	Unid	1	R$ 66,67	R$ 66,67
75	Bronzina Biela	Jg	1	R$ 313,00	R$ 313,00
76	Bronzina Central	Jg	1	R$ 470,33	R$ 470,33
77	Bucha Bandeja	Unid	6	R$ 93,67	R$ 562,02
78	Bucha Eixo Traseiro	Unid	4	R$ 197,33	R$ 789,32
79	Bucha Quadro Motor	Unid	4	R$ 118,00	R$ 472,00
80	Cabos Vela	Jg	2	R$ 470,33	R$ 940,66
81	Cilindro Mestre	Unid	1	R$ 237,33	R$ 237,33
82	Cilindro Roda Traseira	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
83	Cola P/Juntas	Unid	2	R$ 15,33	R$ 30,66
84	Correia Alternador	Unid	3	R$ 183,67	R$ 551,01
85	Correia Comando	Unid	1	R$ 104,67	R$ 104,67
86	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 573,00	R$ 2.292,00
87	Coxim Cambio	Unid	2	R$ 573,00	R$ 1.146,00
88	Eixo Bendix	Unid	1	R$ 262,00	R$ 262,00
89	Filtro Ar	Unid	4	R$ 49,00	R$ 196,00
90	Filtro Combustível	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
91	Filtro Lubrificante	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
92	Fluido Freio 500ml	Ml	6	R$ 40,00	R$ 240,00
93	Graxa 500g	Unid	6	R$ 40,00	R$ 240,00
94	Hidrovacuo	Unid	1	R$ 911,67	R$ 911,67
95	Interruptor Temperatura	Unid	1	R$ 183,67	R$ 183,67
96	Junta Homocinetica	Unid	2	R$ 470,33	R$ 940,66
97	Junta Motor	Jg	1	R$ 326,67	R$ 326,67
98	Kit Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
99	Kit Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
100	Kitembreagem	Unid	1	R$ 652,00	R$ 652,00
101	Kit Estabilizador Externo	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
102	Kit Estabilizador Interno	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
103	Kit Junta Homocinetica L/Cambio	Unid	4	R$ 145,67	R$ 582,68
104	Kit Junta Homocinetica L/Roda	Unid	4	R$ 145,67	R$ 582,68
105	Lampada 1034	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
106	Lampada 1141	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
107	Lampada Farol	Unid	10	R$ 66,67	R$ 666,70
108	Mangote Inferior Radiador	Unid	1	R$ 104,67	R$ 104,67
109	Medidor Combustível	Unid	1	R$ 313,00	R$ 313,00
110	Mola Espiral Dianteira	Unid	2	R$ 159,33	R$ 318,66
111	Motor Ventilador	Unid	1	R$ 911,67	R$ 911,67
112	Oleo P/ Caixa Marcha 1000ml	L	6	R$ 66,67	R$ 400,02
113	Oleo P/ Motor 20w50 Alc/Gas	L	6	R$ 66,67	R$ 400,02
114	Palheta Limpador	Jg	2	R$ 104,67	R$ 209,34

115	Parabrisa	Unid	1	R$ 1.433,33	R$ 1.433,33
116	Parachoque Dianteiro	Unid	1	R$ 1.042,00	R$ 1.042,00
117	Parachoque Traseiro	Unid	1	R$ 1.173,33	R$ 1.173,33
118	Parafuso Roda	Unid	8	R$ 40,00	R$ 320,00
119	Pastilha Freio	Jg	2	R$ 313,00	R$ 626,00
120	Pivo Suspensão	Unid	4	R$ 183,67	R$ 734,68
121	Porta Escovas	Unid	1	R$ 80,00	R$ 80,00
122	Protetor Carter	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
123	Radiador	Unid	1	R$ 911,67	R$ 911,67
124	Regulador Pressão	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
125	Rele Auxiliar	Unid	1	R$ 40,00	R$ 40,00
126	Rele Bomba Combustível	Unid	1	R$ 118,00	R$ 118,00
127	Reparo Alavanca	Unid	1	R$ 66,67	R$ 66,67
128	Retentor Roda Traseira	Unid	1	R$ 66,67	R$ 66,67
129	Rolamento Roda Dianteira	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
130	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
131	Cubo Roda Traseira C/Rolamento	Unid	2	R$ 392,00	R$ 784,00
132	Segmento Motor	Jg	1	R$ 392,00	R$ 392,00
133	Sensor Borboleta	Unid	1	R$ 119,00	R$ 119,00
134	Sensor Radiador	Unid	1	R$ 183,67	R$ 183,67
135	Silencioso Intermediário	Unid	2	R$ 248,33	R$ 496,66
136	Silencioso Traseiro	Unid	2	R$ 262,00	R$ 524,00
137	Tambor Freio	Unid	2	R$ 145,67	R$ 291,34
138	Terminal Direção	Unid	4	R$ 145,67	R$ 582,68
139	Vela De Ignição	Unid	8	R$ 66,67	R$ 533,36
TOTAL DO VEÍCULO					**R$ 35.005,86**
VW GOL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
140	Abracadeira Escape	Unid	10	R$ 15,33	R$ 153,30
141	Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 497,00	R$ 994,00
142	Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 497,00	R$ 994,00
143	Batería 60ah	Unid	2	R$ 450,00	R$ 900,00
144	Bobina Ignicao	Unid	1	R$ 1.173,33	R$ 1.173,33
145	Bomba Dagua	Unid	1	R$ 392,00	R$ 392,00
146	Bomba Oleo	Unid	1	R$ 573,00	R$ 573,00
147	Borracha Escape	Unid	6	R$ 15,33	R$ 91,98
148	Bronzina Biela	Jg	1	R$ 262,00	R$ 262,00
149	Bronzina Central	Jg	1	R$ 470,33	R$ 470,33
150	Bucha Bandeja	Unid	4	R$ 118,00	R$ 472,00
151	Bucha Eixo Traseiro	Unid	4	R$ 183,67	R$ 734,68
152	Bucha Quadro Motor	Unid	4	R$ 210,33	R$ 841,32
153	Cabo Acelerador	Unid	1	R$ 132,33	R$ 132,33
154	Cabo Embreagem	Unid	1	R$ 145,67	R$ 145,67
155	Cabos Vela	Jg	2	R$ 470,33	R$ 940,66
156	Cilindro Mestre	Unid	1	R$ 521,33	R$ 521,33
157	Cilindro Roda Traseira	Unid	1	R$ 93,67	R$ 93,67
158	Cola P/Juntas	Unid	4	R$ 15,33	R$ 61,32
159	Cola Silicone	Unid	4	R$ 15,33	R$ 61,32
160	Correia Alternador	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
161	Correia Comando	Unid	1	R$ 118,00	R$ 118,00
162	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 197,33	R$ 789,32

163	Coxim Cambio	Unid	4	R$ 313,00	R$ 1.252,00
164	Disco Freio	Unid	2	R$ 262,00	R$ 524,00
165	Eixo Bendix	Unid	1	R$ 262,00	R$ 262,00
166	Filtro Ar	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
167	Filtro Combustível	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
168	Filtro Lubrificante	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
169	Fluido Freio 500ml	Ml	4	R$ 40,00	R$ 160,00
170	Graxa 500g	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
171	Hidrovacuo	Unid	1	R$ 652,00	R$ 652,00
172	Junta Catalisador	Unid	1	R$ 40,00	R$ 40,00
173	Junta Homocinética	Unid	2	R$ 418,67	R$ 837,34
174	Junta Motor	Jg	1	R$ 573,00	R$ 573,00
175	Kit Amortecedor Dianteiro	Unid	2	R$ 93,67	R$ 187,34
176	Kit Amortecedor Traseiro	Unid	2	R$ 93,67	R$ 187,34
177	Kit Embreagem	Unid	1	R$ 781,33	R$ 781,33
178	Kit Estabilizador Externo	Unid	4	R$ 15,33	R$ 61,32
179	Kit Estabilizador Interno	Unid	4	R$ 15,33	R$ 61,32
180	Kit Junta Homocinetica L/Cambio	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
181	Kit Junta Homocinetica L/Roda	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
182	Lampada 1034	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
183	Lampada 1141	Unid	10	R$ 6,00	R$ 60,00
184	Lampada Farol	Unid	10	R$ 66,67	R$ 666,70
185	Mangote Inferior Radiador	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
186	Mangote Respiro Oleo	Unid	1	R$ 87,33	R$ 87,33
187	Mangote Superior Radiador	Unid	1	R$ 100,67	R$ 100,67
188	Mangueira Freio Dianteira	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
189	Mangueira Freio Traseira	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
190	Medidor Combustível	Unid	1	R$ 313,00	R$ 313,00
191	Mola Espiral Dianteira	Unid	2	R$ 470,33	R$ 940,66
192	Motor Ventilador	Unid	1	R$ 911,67	R$ 911,67
193	Oleo P/ Caixa Marcha 1000ml	Lts	2	R$ 66,67	R$ 133,34
194	Oleo P/ Motor 20w50 Alc/Gas	Lts	16	R$ 66,67	R$ 1.066,72
195	Palheta Limpador	Jg	2	R$ 104,67	R$ 209,34
196	Parabrisa Degrade	Unid	2	R$ 911,67	R$ 1.823,34
197	Parachoque Dianteiro	Unid	2	R$ 652,00	R$ 1.304,00
198	Parachoque Traseiro	Unid	2	R$ 652,00	R$ 1.304,00
199	Sensor Borboleta	Unid	1	R$ 183,67	R$ 183,67
200	Sensor Radiador	Unid	1	R$ 159,33	R$ 159,33
201	Silencioso Intermediário	Unid	2	R$ 392,00	R$ 784,00
202	Silencioso Traseiro	Unid	2	R$ 497,00	R$ 994,00
203	Tambor Freio	Unid	1	R$ 313,00	R$ 313,00
204	Tampa Reservatório D Agua	Unid	1	R$ 19,67	R$ 19,67
205	Terminal Direção	Unid	4	R$ 118,00	R$ 472,00
206	Tubo Refrigeração	Unid	1	R$ 66,67	R$ 66,67
207	Valvula Admissão	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
208	Valvula Escape	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
209	Vela De Ignição	Unid	8	R$ 40,00	R$ 320,00
TOTAL DO VEÍCULO					**R$ 31.079,72**
FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
210	Aditivo Radiador	L	16	R$ 37,00	R$ 592,00

211	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 1.063,00	R$ 4.252,00
212	Amortecedor Traseiro	Unid	4	R$ 819,33	R$ 3.277,32
213	Anti Chama	Unid	2	R$ 97,67	R$ 195,34
214	Arruela Encosto	Jg	2	R$ 289,33	R$ 578,66
215	Atuador Marcha Lenta	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
216	Barra Axial	Unid	4	R$ 118,00	R$ 472,00
217	Batedor Amortecedor Traseiro	Unid	8	R$ 434,33	R$ 3.474,64
218	Batería 60ah	Unid	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
219	Bomba Dagua	Unid	2	R$ 361,67	R$ 723,34
220	Bomba Oleo	Unid	2	R$ 49,00	R$ 98,00
221	Braco Oscilante	Unid	8	R$ 349,00	R$ 2.792,00
222	Bronze Biela	Jg	2	R$ 361,67	R$ 723,34
223	Bronze Central	Jg	2	R$ 458,67	R$ 917,34
224	Bucha Bandeja	Unid	8	R$ 124,33	R$ 994,64
225	Bucha Braco Oscilante	Unid	8	R$ 37,00	R$ 296,00
226	Bucha Tirante	Unid	16	R$ 37,00	R$ 592,00
227	Bujão Carter	Unid	2	R$ 26,67	R$ 53,34
228	Cabo Seleção Marcha	Unid	4	R$ 674,67	R$ 2.698,68
229	Cabo Velocímetro	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
230	Cabos Velas	Jg	4	R$ 458,67	R$ 1.834,68
231	Caixa Rotula Alavanca	Unid	2	R$ 529,67	R$ 1.059,34
232	Calha Porta	Jg	4	R$ 361,67	R$ 1.446,68
233	Camara Valvula Termostática	Unid	2	R$ 458,67	R$ 917,34
234	Came Retorno Chave Seta	Unid	2	R$ 75,00	R$ 150,00
235	Cola P/Juntas	Unid	8	R$ 14,33	R$ 114,64
236	Contato Ignição	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
237	Correia Alternador	Unid	2	R$ 109,67	R$ 219,34
238	Correia Comando	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
239	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unid	8	R$ 458,67	R$ 3.669,36
240	Coxim Cambio	Unid	8	R$ 37,00	R$ 296,00
241	Coxim Motor Dianteiro	Unid	8	R$ 59,67	R$ 477,36
242	Coxim Silencioso Traseiro	Unid	8	R$ 83,00	R$ 664,00
243	Cubo Roda Dianteiro	Unid	8	R$ 12,33	R$ 98,64
244	Cubo Roda Traseira C/Rolamento	Unid	8	R$ 107,67	R$ 861,36
245	Disco Freio	Unid	8	R$ 122,33	R$ 978,64
246	Engrenagem Virabrequim	Unid	2	R$ 103,67	R$ 207,34
247	Estopa 200g	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
248	Feixe Molas	Jg	4	R$ 529,67	R$ 2.118,68
249	Filtro Ar	Unid	8	R$ 61,67	R$ 493,36
250	Filtro Combustível	Unid	8	R$ 61,67	R$ 493,36
251	Filtro Lubrificante	Unid	8	R$ 61,67	R$ 493,36
252	Fluido Freio 500ml	Ml	8	R$ 37,00	R$ 296,00
253	Graxa 500g	G	8	R$ 37,00	R$ 296,00
254	Hidrovacuo	Unid	2	R$ 601,67	R$ 1.203,34
255	Impulsor Partida	Unid	2	R$ 242,33	R$ 484,66
256	Interruptor Freio	Unid	2	R$ 61,67	R$ 123,34
257	Interruptor Oleo	Unid	2	R$ 61,67	R$ 123,34
258	Interruptor Re	Unid	2	R$ 61,67	R$ 123,34
259	Interruptor Temperatura	Unid	2	R$ 194,00	R$ 388,00
260	Junta Carter	Unid	2	R$ 97,67	R$ 195,34
261	Junta Homocinetica	Unid	4	R$ 529,67	R$ 2.118,68

262	Junta Injecao Eletrônica	Jg	2	R$ 289,33	R$ 578,66
263	Junta Motor	Jg	2	R$ 458,67	R$ 917,34
264	Junta Tampa Valvula	Unid	2	R$ 194,00	R$ 388,00
265	Junta Tampâo	Unid	2	R$ 219,67	R$ 439,34
266	Kit Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 61,67	R$ 246,68
267	Kitembreagem	Unid	2	R$ 1.323,33	R$ 2.646,66
268	Kit Estabilizador Externo	Unid	8	R$ 37,00	R$ 296,00
269	Kit Estabilizador Interno	Unid	8	R$ 37,00	R$ 296,00
270	Sensor Velocímetro	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
271	Lampada 1141	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
272	Lampada Farol H4	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
273	Lampada Pingo Dagua	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
274	Mangote Filtro Ar	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
275	Mangueira Freio Dianteira	Unid	2	R$ 61,67	R$ 123,34
276	Mangueira Freio Traseira	Unid	2	R$ 61,67	R$ 123,34
277	Mecanismo Direção	Unid	2	R$ 1.563,67	R$ 3.127,34
278	Medidor Combustível	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
279	Motor Ventilador	Unid	2	R$ 1.084,33	R$ 2.168,66
280	Oleo P/Motor Alc/Gas 1000ml	Lts	16	R$ 61,67	R$ 986,72
281	Palheta Limpador	Unid	4	R$ 97,67	R$ 390,68
282	Parabrisa Degrade	Unid	4	R$ 1.683,67	R$ 6.734,68
283	Parachoque Dianteiro	Unid	4	R$ 842,00	R$ 3.368,00
284	Parachoque Traseiro	Unid	4	R$ 674,67	R$ 2.698,68
285	Parafuso Base	Unid	2	R$ 26,67	R$ 53,34
286	Parafuso Roda	Unid	16	R$ 16,33	R$ 261,28
287	Pastilha Freio	Jg	4	R$ 339,00	R$ 1.356,00
288	Pivo Suspensão	Unid	2	R$ 194,00	R$ 388,00
289	Protetor Carter	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
290	Radiador	Unid	2	R$ 771,33	R$ 1.542,66
291	Rolamento Cambio	Unid	4	R$ 169,33	R$ 677,32
292	Rolamento Roda Dianteira	Unid	8	R$ 434,33	R$ 3.474,64
293	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unid	8	R$ 194,00	R$ 1.552,00
294	Sapata Freio	Jg	4	R$ 339,00	R$ 1.356,00
295	Segmento Motor	Jg	2	R$ 674,67	R$ 1.349,34
296	Selante P/ Motores	Unid	2	R$ 14,33	R$ 28,66
297	Sensor Detonação	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
298	Sensor Map	Unid	2	R$ 196,33	R$ 392,66
299	Sensor Rotação	Unid	2	R$ 169,33	R$ 338,66
300	Silencioso Intermediário	Unid	4	R$ 403,67	R$ 1.614,68
301	Silencioso Traseiro	Unid	4	R$ 529,67	R$ 2.118,68
302	Sonda Lambda	Unid	2	R$ 771,33	R$ 1.542,66
303	Tambor Freio	Unid	2	R$ 289,33	R$ 578,66
304	Tampa Reservatório	Unid	2	R$ 26,67	R$ 53,34
305	Terminal Barra Estabilizadora	Unid	2	R$ 109,67	R$ 219,34
306	Terminal Cabo Seleção	Unid	8	R$ 529,67	R$ 4.237,36
307	Terminal Direção	Unid	4	R$ 109,67	R$ 438,68
308	Valvula Admissão	Unid	8	R$ 45,00	R$ 360,00
309	Valvula Escape	Unid	8	R$ 45,00	R$ 360,00
310	Valvula Termostática	Unid	2	R$ 194,00	R$ 388,00
311	Vela Ignição	Unid	16	R$ 61,67	R$ 986,72
TOTAL DO VEÍCULO					**R$ 102.402,90**

FIAT SIENA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL
312	Abracadeira Escape	Unid	20	R$ 15,33	R$ 306,60
313	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 825,00	R$ 3.300,00
314	Amortecedor Traseiro	Unid	4	R$ 825,00	R$ 3.300,00
315	Batería 60ah	Unid	2	R$ 450,00	R$ 900,00
316	Bobina Ignição	Unid	2	R$ 1.042,00	R$ 2.084,00
317	Bomba Combustível	Unid	2	R$ 313,00	R$ 626,00
318	Bomba Dagua	Unid	2	R$ 313,00	R$ 626,00
319	Bomba Oleo	Unid	2	R$ 470,33	R$ 940,66
320	Borracha Vedação Bomba Combustível	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
321	Bronzina Biela	Jg	2	R$ 313,00	R$ 626,00
322	Bronzina Central	Jg	2	R$ 470,33	R$ 940,66
323	Bucha Bandeja	Unid	12	R$ 93,67	R$ 1.124,04
324	Bucha Eixo Traseiro	Unid	8	R$ 197,33	R$ 1.578,64
325	Bucha Quadro Motor	Unid	8	R$ 118,00	R$ 944,00
326	Cabos Vela	Jg	4	R$ 470,33	R$ 1.881,32
327	Cilindro Mestre	Unid	2	R$ 237,33	R$ 474,66
328	Cilindro Roda Traseira	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
329	Cola P/Juntas	Unid	2	R$ 15,33	R$ 30,66
330	Correia Alternador	Unid	6	R$ 183,67	R$ 1.102,02
331	Correia Comando	Unid	2	R$ 104,67	R$ 209,34
332	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unid	8	R$ 573,00	R$ 4.584,00
333	Coxim Cambio	Unid	4	R$ 573,00	R$ 2.292,00
334	Eixo Bendix	Unid	2	R$ 262,00	R$ 524,00
335	Filtro Ar	Unid	8	R$ 49,00	R$ 392,00
336	Filtro Combustível	Unid	8	R$ 66,67	R$ 533,36
337	Filtro Lubrificante	Unid	8	R$ 66,67	R$ 533,36
338	Fluido Freio 500ml	Ml	12	R$ 40,00	R$ 480,00
339	Graxa 500g	Unid	12	R$ 40,00	R$ 480,00
340	Hidrovacuo	Unid	2	R$ 911,67	R$ 1.823,34
341	Interruptor Temperatura	Unid	2	R$ 183,67	R$ 367,34
342	Junta Homocinetica	Unid	4	R$ 470,33	R$ 1.881,32
343	Junta Motor	Jg	2	R$ 388,00	R$ 776,00
344	Kit Amortecedor Dianteiro	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
345	Kit Amortecedor Traseiro	Unid	4	R$ 60,67	R$ 242,68
346	Kitembreagem	Unid	2	R$ 652,00	R$ 1.304,00
347	Kit Estabilizador Externo	Unid	8	R$ 40,00	R$ 320,00
348	Kit Estabilizador Interno	Unid	8	R$ 40,00	R$ 320,00
349	Kit Junta Homocinetica L/Cambio	Unid	8	R$ 145,67	R$ 1.165,36
350	Kit Junta Homocinetica L/Roda	Unid	8	R$ 145,67	R$ 1.165,36
351	Lampada 1034	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
352	Lampada 1141	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
353	Lampada Farol	Unid	20	R$ 66,67	R$ 1.333,40
354	Mangote Inferior Radiador	Unid	2	R$ 104,67	R$ 209,34
355	Medidor Combustível	Unid	2	R$ 313,00	R$ 626,00
356	Mola Espiral Dianteira	Unid	4	R$ 159,33	R$ 637,32
357	Motor Ventilador	Unid	2	R$ 911,67	R$ 1.823,34
358	Oleo P/ Caixa Marcha 1000ml	Lts	12	R$ 66,67	R$ 800,04
359	Oleo P/ Motor 20w50 Alc/Gas	Lts	16	R$ 66,67	R$ 1.066,72
360	Palheta Limpador	Jg	4	R$ 104,67	R$ 418,68

361	Parabrisa	Unid	2	R$ 1.433,33	R$ 2.866,66
362	Parachoque Dianteiro	Unid	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
363	Parachoque Traseiro	Unid	2	R$ 1.173,33	R$ 2.346,66
364	Parafuso Roda	Unid	16	R$ 40,00	R$ 640,00
365	Pastilha Freio	Jg	4	R$ 313,00	R$ 1.252,00
366	Pivo Suspensão	Unid	8	R$ 183,67	R$ 1.469,36
367	Porta Escovas	Unid	2	R$ 80,00	R$ 160,00
368	Protetor Carter	Unid	2	R$ 159,33	R$ 318,66
369	Radiador	Unid	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
370	Regulador Pressão	Unid	2	R$ 159,33	R$ 318,66
371	Rele Auxiliar	Unid	2	R$ 40,00	R$ 80,00
372	Rele Bomba Combustível	Unid	2	R$ 118,00	R$ 236,00
373	Reparo Alavanca	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
374	Retentor Roda Traseira	Unid	2	R$ 66,67	R$ 133,34
375	Rolamento Roda Dianteira	Unid	4	R$ 66,67	R$ 266,68
376	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unid	2	R$ 159,33	R$ 318,66
377	Cubo Roda Traseira C/Rolamento	Unid	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
378	Segmento Motor	Jg	2	R$ 392,00	R$ 784,00
379	Sensor Borboleta	Unid	2	R$ 118,00	R$ 236,00
380	Sensor Radiador	Unid	2	R$ 183,67	R$ 367,34
381	Silencioso Intermediário	Unid	4	R$ 248,33	R$ 993,32
382	Silencioso Traseiro	Unid	4	R$ 262,00	R$ 1.048,00
383	Tambor Freio	Unid	4	R$ 145,67	R$ 582,68
384	Terminal Direção	Unid	8	R$ 145,67	R$ 1.165,36
385	Vela De Ignição	Unid	16	R$ 66,67	R$ 1.066,72
TOTAL DO VEÍCULO					**R$ 70.151,70**
TOTAL PREVISTO LOTE I					**R$ 267.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço unitário do combustível será o preço da bomba praticado no momento do abastecimento, preservando o valor global máximo de cada lote, estipulado nessa cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2101.0000; 04.122.0003.2201.0000; 04.123.0004.2301.0000; 06.782.0024.2406.0000; 12.361.0016.2512.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.361.0016.2512.0000; 12.361.0016.2515.0000; 12.361.0016.2520.0000; 12.366.0016.2509.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2703.0000; 12.365.0014.2707.0000; 12.366.0014.2705.0000; 12.365.0013.2517.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2606.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.2619.0000; 10.304.0020.2608.0000; 10.304.0020.2620.0000; 20.608.0022.2902.0000; 08.242.0023.2802.0000; 08.243.0023.2819.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0023.2817.0000; 27.812.0015.2510.0000; 13.392.0019.2003.0000; 08.243.0023.2910.0000; 08.244.0023.2909.0000; 18.541.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000; 15.452.001.2401.0000.	500 – Recursos não vinculados de impostos; 550 – Transferência do salário educação; 501 – Outros recursos não vinculados; 553 – Transferência de recursos do FNDE – referente ao programa nacional de apoio ao transporte escolar; 571 – Transferências do estado referente a convênios e outros repasses da educação; 540 – Transferências do FUNDEB, impostos e transferência de impostos; 541 – FUNDEB – Complementação da União VAAF; 542 – FUNDEB – Complementação da União VAAT; 543 - FUNDEB – Complementação da União VAAR; 600 – Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo federal bloco de manutenção de das ações e serviços públicos de saúde; 659 – Outros recursos vinculados a saúde; 621 – Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo do estado; 660 – Transferência de recursos dó fundo nacional de assistência social FNAS; 661 - Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social.	33.90.30 – Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.
5) Nomear o servidor **Francisco Henrique da Silva Holanda – CPF nº 104.628.253-02**, como Fiscal do Contrato

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMP até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paquetá-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Paquetá (PI), 15 de janeiro de 2024.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI
CONTRATANTE

Maxwell Romulo Sousa Carvalho
Representante Legal
CONTRATADA

CNPJ 20.182.269/0001-43
Maxwell Romulo Sousa Carvalho
Av. Dep Raimundo de Sá Urtiga, 752/02
CEP: 64.600-000 = Picos - PI

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF 076.427.623-99

2 _____ CPF 077.871.123-00